



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **3 de dezembro de 2021** a **reunião ordinária** desta Câmara, **foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 24, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Óbidos do dia 19 de novembro de 2021.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 34.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.
3. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não usar do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 1358, sito em Rua Direita, n.º 117 e 119, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.
4. Por maioria, a Câmara deliberou não exercer o direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 462, sito em Sobral da Lagoa.
5. O elenco camarário, por unanimidade, isentou a Associação Recreativa e Cultural de Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à Festa em Honra de Santa Luzia.
6. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de alteração ao protocolo Programa “Vacinação SNS Local”, para administração da Vacina da GRIPE aos grupos de risco.
7. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara, relativas à publicidade, ocupação de espaço público e acesso às atividades previstas no Decreto-Lei 10/2015.
8. Foi por maioria aprovada a adjudicação da prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no concelho e limpeza urbana e dos sanitários públicos na Vila de Óbidos, por lotes, e, bem assim, foram aprovadas as minutas dos respetivos contratos.
9. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a abertura do procedimento para fornecimento de energia elétrica para 2022, 2023 e 2024, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado com a Central de Compras CONNECT. Aprovou também as peças do procedimento (convite, caderno de encargos e anexos) e nomeou o gestor do contrato.
10. A Câmara, por unanimidade e a requerimento de Catarina Pinto de Rezende, mandou certificar que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 229, atualmente artigo 4263 (fração A e B), sito em Quinta de Nossa Senhora do Bom Sucesso, freguesia de Vau, é autónomo e já se encontra autonomizado desde de 2003.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 11.** O executivo municipal, por unanimidade e a requerimento de Cláudio Manuel Mineiro Manjolinha, emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08, para ampliação do número de compartes na transmissão de prédio rústico sito em Talho do Olival – Olho Marinho.

Óbidos, 3 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel